

|             |                                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|
| Processo nº | 13.832-0/2010                                                      |
| Interessado | Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Cuiabá |
| Assunto     | Representação interna                                              |
| Relator     | Conselheiro Waldir Júlio Teis                                      |

**DESPACHO nº 388/2011**

I - Em atenção aos requerimentos protocolados neste Tribunal sob os nºs. 9.227-4/2011, 9.208-8/2011, 9.259-2/2011 e 9.231-2/2011, formulados respectivamente pelos senhores José Euclides dos Santos, Edivá Pereira Alves, Guilherme Frederico de Moura Muller e Moisés Dias da Silva, às fls. 682, 686, 712 e 715-TCE, defiro os pedidos de dilação de prazo, e concedo 15 dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho;

II - Efetuar a notificação via editalícia nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que o senhor **Lamartine Godoy Neto**, apesar de oficiado pela notificação nº 474/2011/GAB/WJT, às fls. 673-TCE, até o momento não se manifestou.

III - Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicação para que seja dada publicidade a este despacho, e após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo mencionado.

Cuiabá, 24 de maio de 2011.

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Conselheiro Relator**